

## PORTARIA Nº 378/2022-GP



"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO A TÍTUDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no pleito 2022, ao servidor(a) JOÃO INOCÊNCIO GUIDO, titular do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula Nº. 2.154, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com vigência a partir de 02 de Julho de 2022 a 02 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de Julho de 2022.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2022.

SWALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS